



Ficha Técnica

Poliguindaste biarticulado

Dimensões chassi: 6.000 x 865 x 280

Assoalho e laterais com chapas de 6,35 mm em aço estrutural

Gancho duplo na traseira

Chassi em aço estrutural A36(6,35mm)

Hidráulica

Braços com cilindros de Ø6" com alimentação simultânea

Sapatas com cilindros de Ø4" com alimentação individual (para nivelar o solo).

Tubulação rígida abaixo do chassi, com tubo 1/2

Caixa de óleo 60l

1 tomada de força pneumática e acoplada e 1 bomba acoplada (60l)

Acessórios

Para-choque com forme as normas do CONTRAN

PINTURA A COR SOLICITADA

1 CAIXA DE FERRAMENTA

BARRIGA D'ÁGUA

BADANAS

Rodovia BR 101 KM 324, BAIRRO: ESTIVA, MUNICIPIO: PESCARIA BRAVA/SC





WWW.CASTROIMPLEMENTOS.COM.BR

TELEFONE: (48)3644-6312

E-MAIL:castroimplementos@gmail.com





Caixa de Entulho 5m³

Caçamba estacionaria

Chapas do assoalho e traseira: 3,75 mm

Chapas das laterais: 3,00 mm

Capacidade: 9.000 kg

Peso total caixa:400 kg

Rodovia BR 101 KM 324, BAIRRO: ESTIVA, MUNICIPIO:PESCARIA BRAVA/SC



CASTRO

IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

WWW.CASTROIMPLEMENTOS.COM.BR

TELEFONE: (48)3644-6312

E-MAIL:castroimplementos@gmail.com





PLATAFORMA FIXA

- Capacidade: 6000mm A 11000mm
- Capacidade: 2T
- Chassi em perfil "U" com chapa estrutural A36 (5/16)
- Travessas em vigas 3 polgadas
- Assolho Francha de madeira:
- Cortina para apoio chapa 6,35 mm (1/4)
- Rebalo de rampa com chapa lisa de 6,35 mm (1/4)
- Tampa hidráulica de 1000 x 2000 mm confeccionada em chapa estrutural A36 (5/16) com 2 cilindros hidráulicos individuais de 3 1/2 x 900 de curso para melhor nivelamento.
- Tomada de força acoplada acionamento eletropneumática;
- Bomba acoplada 48 l;
- Tubulação hidráulica com tubo DIN 5/8 e mangueiras 5/8 4 ramas ;
- Comando hidráulico;



CAÇAMBA BASCULANTE QUADRADA

- Capacidade Volumétrica de Aço Direta: 3m³ - 4m³ - 5m³ - 6m³ - 7m³ - 10m³ - 12m³ - 14m³
- Capacidade Volumétrica com Pistão Frontal: 10m³ - 12m³ - 14m³ - 16m³
- Caixa de Carga: Lateral estampada, beneficiando maior resistência; Formato Quadrada;
- Lateral com reforço do tipo fecho em chapa SAE 1020; Tampa lateral de abrir;
- Para choque traseiro padrão INMETRO;
- Instalação elétrica com sinalizadores laterais, conforme os padrões de sinalização da INMETRO;
- Faixas laterais refletivas conforme DENATRAM.

Estrutura do Chassi
Chassi e travessas em perfil "U" em chapa SAE 1020. Reforço embutido em perfil "U" no chassi.

Tampa Traseira
Tipo basculante;
Tipo portão e basculante.



CAÇAMBA BASCULANTE STANDARD

- Capacidade Volumétrica de Aço Direta: 3m³ - 4m³ - 5m³ - 6m³ - 8m³ - 9m³ - 10m³ - 12m³
- Capacidade Volumétrica com Pistão Frontal: 10m³ - 12m³ - 14m³ - 16m³

Caixa de Carga:
Lateral com reforço vigas em perfil "U", em chapa SAE 1020; beneficiando maior resistência;
Protetor de cabine (aba);
Instalação elétrica conforme n.º 692/88 do CONTRAN; Para-choque traseiro padrão N.º 152 do CONTRAN; Faixas refletivas conforme DENATRAM.

Estrutura do Chassi
Chassi e travessas em perfil "U" em chapa SAE 1020, reforço embutido em perfil "U" no chassi.

Tampa Traseira
Tipo basculante;
Tipo portão e basculante.



CAÇAMBA BASCULANTE MEIA GANA

Capacidade Volumétrica de Aço Direta: 12m³ - 14m³ - 16m³ - 20m³

Caixa de Carga:
Para caminhões de 23 a 29 PBT, 8x4, 8x2, 6x4 e 6x2; Chapa lateral em aço SAC 350 ou HARDOX, espessura de 6,35mm a 9,52mm de Alta Resistência Mecânica; Chapa fundo em aço SAC 350 ou HARDOX, espessura de 9,52mm a 12,70mm de Alta Resistência Mecânica; Para-choque Traseiro padrão INMETRO; Instalação elétrica com sinalizadores laterais, conforme os padrões de sinalização da INMETRO;

Estrutura do Chassi
Chassi e travessas em perfil "U" em chapa SAE 3/8mm, embutida em perfil "U" em chapa SAE 6,35mm; Marchal de parafuso para fácil manutenção;

Tampa Traseira
Tipo Pantográfica, acionada por corrente.



PLATAFORMA AUTO-SOGORRO

Plataforma:
Comprimento de 5400mm a 11000mm;

Assolho em chapa 1020:
Furos logluminais para fixação de cintas e calço de rodas;

Marchal fixo na plataforma.

Estrutura do Chassi:
Longarina do chassi em tubo quadrado;

Fixado ao chassi do caminhão por grampos de aço.

Guincho Hidráulico:
Capacidade de arraste de 4.500kg a 12.000kg;

20 metros de cabo de aço 3/8;
Ganchos para carregamento do veículo sobre a plataforma;

Acionamento com controle remoto ou alavanca.

Sistema Elétrico
Sinalizador giroflex;



POLIGUINDASTE

Poliguindaste:
Assolho em chapa de aço 1020;

Marchal fixo no poliguindaste;
Eixo superior do braço com 60mm, tipo travex;

Braço de içamento de caixa com 2.600mm de centro a centro dos eixos;

Estrutura do Chassi:
Longarina do chassi em perfil "U";
Fixado ao chassi por grampo de aço.

Sistema Elétrico
Sinalizadores do próprio caminhão na traseira do implante.

Itens de série
02 parafusos traseiros;

02 lambeiros de borracha;
02 capas para correntes;

Suprtes estepe frontal;
Para-choque traseiro com faixa zebra;

Escada lateral (lado esquerdo);
Faixas refletivas;

Caixa de ferramentas;
Coroie d'água.



A Empresa

A JF CAÇAMBAS é uma empresa com 4 anos de existência, atuando no segmento de basculantes. A empresa dispõe de profissionais capacitados prezando sempre pela qualidade dos serviços e no atendimento ao cliente. Nosso principal objetivo é satisfação dos nossos clientes. Utilizamos apenas materiais de excelente qualidade para fabricação dos seus produtos, desenvolvidos por profissionais experientes no ramo metalúrgico. Tais como: Caçambas Basculantes; Plataforma; Alto-socorro; Caixa para Entulha, e muito mais.

Nossa Missão

Oferecer produtos de qualidade, visando a máxima satisfação dos nossos clientes, colaboradores e parceiros através do profissionalismo e melhor tecnologia.

Nossa Visão

Tornar-se referência empresarial na fabricação e desenvolvimento de novos equipamentos rodoviários, focando na qualidade de nossos produtos e serviços, e na gestão de nossa empresa.

Nossos Valores

Colaborar com o desenvolvimento econômico de maneira sustentável, com respeito social e ambiental, tendo em vista integridade e transparência com nossos clientes, colaboradores bem como com a comunidade.



www.castroimplementos.com.br

Fone (48) 3644-6312

Estrada Geral Sertão da Estiva - Bairro Estiva
(a 1km da BR 101) - Pescaria Brava/SC

Contato Comercial:

Os produtos JF IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS estão em contínuo desenvolvimento, portanto as especificações técnicas poderão ser alteradas sem aviso prévio.



CASTRO

IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS



A jornada é recompensa



MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
CITATORIO Nº. 16/2017
SENCIAL Nº. 12/2017
: 01 - PROPOSTA COMERCIAL
PRESA: CAROLINE DE MEDEIROS ME

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the envelope.

1 2 3 4 5
Felipe

2

3

Felipe

4

5

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2017 PREÇO PRESENCIAL Nº. 05/2017

RAZÃO SOCIAL	STZ Metalúrgica Ind e Com Ltda
CNPJ Nº	02.218.629/0001-38
I.E.	90612657-56
ENDEREÇO	Rua Lidia Camargo Zampieri, 488, Tindiquera – CEP:83708-135
CIDADE	Araucária/PR
TELEFONE	(41)3088-3301
E-MAIL	jeferson@stzmetal.com.br

BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO	CONTA CORRENTE
CAIXA	3492	ARAUCÁRIA	2593-2

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO	
NOME:	CLEVERSON NOGUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADM	ESTADO CÍVIL: CASADO
RG: 5738467-0 - SSPPR	CPF: 016.775.999-01

ITEM	Especificação do Objeto	Fabricante Marca	Un	QTD	VALOR	
					Unit	Total
01	Poliguindaste, modelo especial, para movimentar e bascular caçambas estacionárias de 4 a 7 m³, com estrutura em aço SAE 1020 dobrado e soldado com sistema Mig, braços em perfil tubular reforçado com articulação de buchas de tubo em aço ST 52 e pinos em aço SAE 1045, sistema hidráulico com bomba acoplada e comandos direcional de alavancas, com acelerador manual, pés telescópicos de ação hidráulica, pintura automotiva em esmalte, sendo aplicado decapagem química, fundo fosforizante à base de cromato de zinco e aplicação de esmalte automotivo sintético extra rápido acoplado em veículo VW 15180.	Stahlluz	Un	01	R\$47.600,00	R\$47.600,00
01	Caçamba estacionária com carroceria confeccionada em aço, de 5m³, com capacidade para 9.000 kg, podendo ser inserido letreiros com ensagens	Stahlluz	Un	10	R\$2.450,00	R\$24.500,00
TOTAL						R\$72.100,00
Setenta e dois mil e cem reais						

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelope

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias úteis. (conforme edital).

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: 2 meses

Araucária, em 05 de abril de 2017.

Cleveson Nogueira

STZ Metalúrgica Ind e Com Ltda-ME
Cleveson Nogueira, Sócio
RG: 573846 -0 - CPF: 016.775.999-01

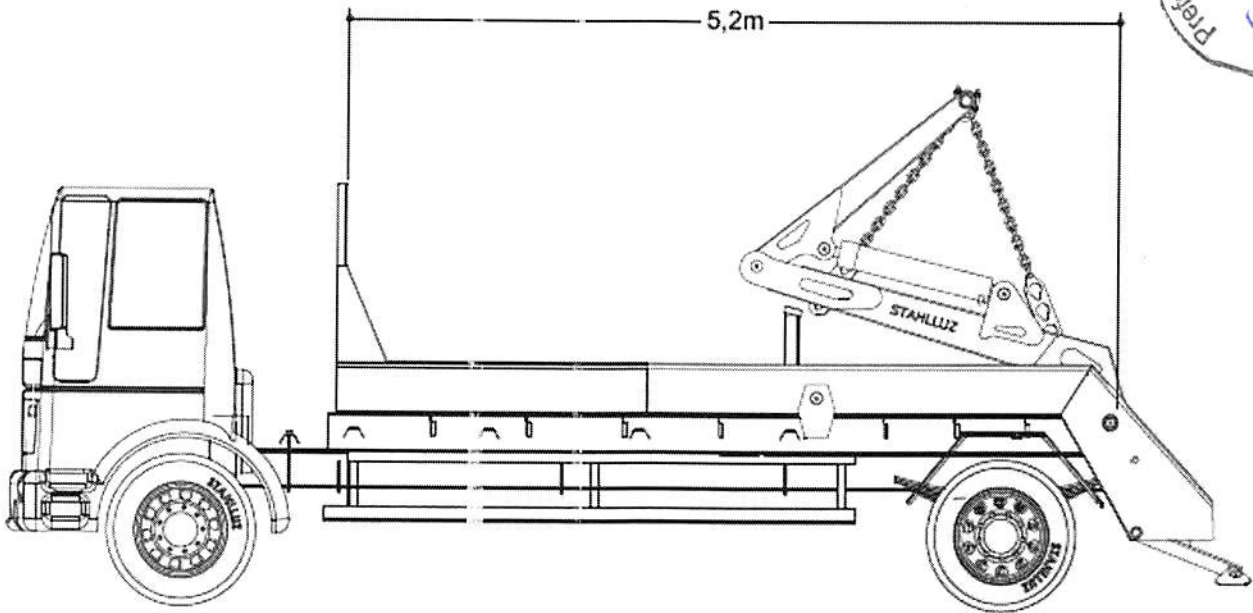
02.218.629/0001-38
STZ METALURGIA
IND. E COM. LTDA
R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 488
TINDIQUERA - CEP: 83.708-135
ARAUCÁRIA - PARANÁ

Kelipe

STZ Metalúrgica Ind e Com Ltda
Rua Lidia Camargo Zampieri, 488, Tindiquera CEP 83708-135 Araucária-PR
Fones (41) 3095-3130 / (41)3088-3301
www.stahlluz.com.br / stahlluz@stahlluz.com.br - CNPJ 02.218.629/0001-38 - IE 90.612.657-56

FICHA TÉCNICA POLIGUINDASTE

Araucária, 26 de janeiro de 2017.



Especificações Técnicas:

- Equipamento produzido com braços articulados para carregamento de 02 caixas tipo caçamba, com capacidade individual de até 12ton's.
- Patolamento traseiro através de cilindros hidráulicos com acionamento independente.
- Piso reforçado em perfil "U" em toda extensão do equipamento.
- Mangueiras hidráulicas dentro das normas SAE 100 R2 (02 tramas de aço), com terminais prensados tipo JIC.
- Pintura em PU na cor indicada pelo cliente, com aplicação de fundo primer.
- Buchas de articulações em BRONZE com canal de lubrificação.

Acessórios de linha:

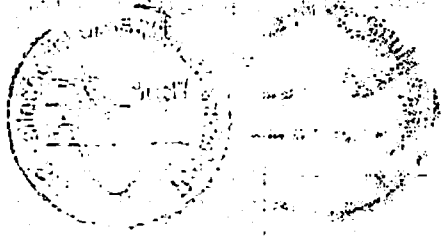
- Tomada de força pneumática
- Bomba acoplada 60 litros
- Fitas refletivas aprovadas pelo DENATRAN
- Comando hidráulico com acionamento manual do L.E do veículo, proporcionando mais segurança ao operador.
- Para-lamas com apara barros em borracha
- Para Choque Lateral, conforme normas CCNTRAN
- Sapata traseira tipo roldana.

Observações:

- Qualquer acessório além do especificado acima terá um orçamento complementar.
- Se houver necessidade de alongamento do seu caminhão este, será orçada a parte.

Felipe

P
1
e
A



Handwritten scribbles or marks at the bottom right corner of the page, possibly initials or a signature.

[Handwritten mark]

Prealatura Municipal de Instructores
Fig. No. 129
A

STAFALUZ

metalurgia

Felipe

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

STAHLUZ
metalurgia

stahlluz.com.br

Rua Lidia Camargo Zampveri, 488 | Tindiquera | Araucária/PR (região metropolitana de Curitiba)

Telefone: +55 (41) 3088 3301 | E-mail: stahlluz@stahlluz.com.br

COMPACTADOR ESTACIONÁRIO

Indicado para as mais rigorosas condições de operação, com alta produtividade e eficiência, aliadas à tecnologia e baixo custo operacional, o **Compactador Estacionário** da Stahluz é ideal para coleta de resíduos sólidos e industriais.

Em conformidade com todas as normas técnicas, o **Compactador Estacionário** é indicado para uso condominial, para empresas e para Coleta Seletiva.



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS



Fácil operação, maior durabilidade e baixo custo de manutenção.



Ideal para Supermercados, Shopping Centers, Condomínios Fechados e para Coleta Seletiva.



Equipados com os mais modernos elementos construtivos e materiais de altíssima qualidade.



Baixo nível de ruído na opção de compactação.



Em conformidade com as normas da **ABNT, INMETRO e CREA.**



Carregamento automático por ciclos de compactação, com reversão automática.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CAIXA DE CARGA

- Caixa de carga arredondada;
- Chassi monobloco estruturado em perfil "U" de aço laminado;
- Caixa de carga reforçada;

PORTA TRASEIRA

- Sistema de abertura e fechamento da porta traseira basculante;
- Sistema de vedação da tampa traseira;

SISTEMA HIDRÁULICO

- Bomba de engrenagens com vazão de 11 LPM à 1000 RPM;
- Pressão de trabalho 180 bar (2600 psi);

SISTEMA ELÉTRICO

- Motor elétrico trifásico de 7.5 HP;
- Indicadores luminosos;
- Tensões de 220v/380v;

MATERIAIS EMPREGADOS

- Caixa de carga:
 - Laterais da Caixa: 4,25mm
 - Teto da Caixa: 4,25mm
 - Assoalho: 4,25mm
 - Placas Compactadoras: 6,35mm (1/4")
- Tampa Traseira:
 - Chapa de Fechamento: 4,25mm
 - Quadro Traseiro: 4,25mm



A EMPRESA

A **Stahlluz Metalurgia** é uma empresa em crescente expansão no mercado.

Com experiência de mais de 15 anos, somos voltados para o Desenvolvimento, Fabricação e Venda de Equipamentos para Remoção e Transporte de Entulhos.

Situada em Araucária/PR, região metropolitana da grande Curitiba, com fácil acesso as principais rodovias do Paraná, supera cada vez mais expectativas. Somando experiência com determinação e comprometimento.

Visando sempre os quatro pilares, satisfação, qualidade, preço e prazo, investimos sempre em maquinário e infraestrutura, nos tornando cada vez mais competitiva e referência nacional no ramo de atuação.

NOSSOS PRODUTOS

Todos os nossos produtos são produzidos com as melhores matérias-primas e tecnologias disponíveis no mercado, garantindo qualidade e eficiência.

Com foco para transporte, coleta e processamento de resíduos, nossas linhas de produtos se adaptam as necessidades de cada cliente, maximizando a eficácia dos processos operacionais.

CAÇAMBAS PARA ENTULHO

- STANDARD

CAÇAMBAS ROLL ON ROLL OFF

POLIGUINDASTE VEICULAR

CONTENTORES ESTACIONÁRIOS

- CONTENTOR DE LIXO

- CAÇAMBA BASCULANTE PARA CAVACO

COMPACTADOR ESTACIONÁRIO



STAHLUZ

metalurgia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº. 16/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2017
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
STZ METALÚRGICA IND E COM LTDA

stahluz.com.br

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

↓ P o to Felipe ↓





Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 06/04/2017, as 10:02:36, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 007/2017 com o objetivo de Criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 12 destinado a "AQUISIÇÃO DE 01 POLIGUINDASTE E 10 CAÇAMBAS PARA RECOLHIMENTO DE PODAS E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO".

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10817 CAROLINE DE MEDEIROS - ME CNPJ: 21.265.369/0001-04
10816 STZ METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 02.218.629/0001-38

ITEM 1 - Poliguindaste, modelo especial, com braços articulados para carregamento, movimentar e bascular 02 caçambas estacionárias de 4 a 7 m³, com capacidade individual de até 12 toneladas, com patolamento traseiro através de cilindros hidráulicos com acionamento independente, piso reforçado em perfil "U" em toda a extensão do equipamento, Mangueiras hidráulicas dentro das normas SAE 100 R2 (02 tramas de aço), com terminais prensados tipo JIC, pintura em PU na cor indicada pela Prefeitura, com aplicação de fundo primer, buchas de articulação em bronze com canal de lubrificação, com tomada de força pneumática, bomba acoplada de no mínimo 60 litros, fitas refletivas aprovadas pelo DENATRAN, comando hidráulico com acionamento manual do L.E. do veículo, proporcionando mais segurança ao operador, para-lamas com apara barros em borracha, pára-choque lateral, conforme normas CONTRAN e sapata traseira tipo roldana.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10817	CAROLINE DE MEDEIROS - ME	Sim	47.575,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAROLINE DE MEDEIROS - ME	0,0000	47.500,0000	

O licitante CAROLINE DE MEDEIROS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROLINE DE MEDEIROS - ME pelo valor de R\$ 47.500,0000 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

ITEM 2 - Caçamba estacionária com carroceria confeccionada em aço, de 5m³, com capacidade para 9.000 kg, podendo ser inserido letreiros com mensagens.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10817	CAROLINE DE MEDEIROS - ME	Sim	2.400,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	CAROLINE DE MEDEIROS - ME	0,0000	2.350,0000	

O licitante CAROLINE DE MEDEIROS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROLINE DE MEDEIROS - ME pelo valor de R\$ 2.350,0000 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:03 horas do dia 6 de Abril de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK Pregoeiro

LUCIO FLAVIO LIMA MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES MEMBRO

MARCIA MARIA KERSCHER MEMBRO

REINALDO STASIAK MEMBRO

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA MEMBRO

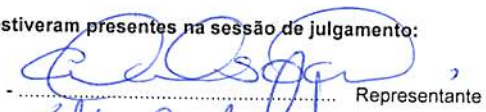
ANA MARIA ONEVETCH ASSESSORA JURIDICA



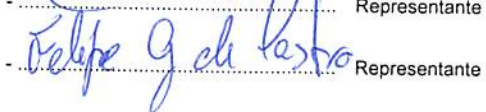
Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CELSO WENDRICHOWSKI

 Representante

FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO

 Representante

P 1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2017 - PR

Processo Administrativo: 16/2017
Processo de Licitação: 16/2017
Data do Processo: 22/03/2017

Folha: 1/2



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"AQUISIÇÃO DE 01 POLIGUINDASTE E 10 CAÇAMBAS PARA RECOLHIMENTO DE PODAS E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO".

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 6 de Abril de 2017, às 10:02 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2017, Licitação nº 12/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 16/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2017, a Sra. Patrícia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sr. Lucio Flavio Lima e Sra. Cassiana Lais Brand - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Felipe Guimarães de Castro - representante da empresa Caroline de Medeiros ME, Sr. Celso Wendrychowski - representante da empresa STZ Metalúrgica Indústria e Comércio Ltda ME. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento da proposta, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. A empresa STZ Metalúrgica Indústria e Comércio Ltda ME apresentou a proposta em desconformidade com o solicitado no Edital, sendo desclassificada. A empresa Caroline Medeiros ME segue classificada para a fase de lances e julgamento das propostas. Em seguida foi realizada a classificação da proposta da empresa que se apresentou para o certame. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Participante: 10817 - CAROLINE DE MEDEIROS - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Poliguindaste, modelo especial, com braços articulados para carregamento, movimentar e bascular 02 caçambas estacionárias de 4 a 7 m³, com capacidade individual de até 12 toneladas, com patolamento traseiro através de cilindros hidráulicos com acionamento independente, piso reforçado em perfil "U" em toda a extensão do equipamento, Mangueiras hidráulicas dentro das normas SAE 100 R2 (02 tramas de aço), com terminais prensados tipo JIC, pintura em PU na cor indicada pela Prefeitura, com aplicação de fundo primer, buchas de articulação em bronze com canal de lubrificação, com tomada de força pneumática, bomba operada de no mínimo 60 litros, fitas refletivas aprovadas pelo DENATRAN, comando hidráulico com acionamento manual do L.E. do veículo, proporcionando mais segurança ao operador, para-lamas com apara barros em borracha, pára-choque lateral, conforme normas CONTRAN e sapata traseira tipo roldana.	UN	1,00	CASTRO	0,0000	47.500,00	47.500,00
2	Caçamba estacionária com carroceria confeccionada em aço, de 5m³, com capacidade para 9.000 kg, podendo ser inserido letreiros com mensagens.	UN	10,00	CASTRO	0,0000	2.350,00	23.500,00
Total do Participante ----->						71.000,00	
Total Geral ----->						71.000,00	

Felipe

P
e
A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2017 - PR

Processo Administrativo: 16/2017
Processo de Licitação: 16/2017
Data do Processo: 22/03/2017

Folha: 2/2



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 6 de Abril de 2017

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK	-	- Pregoeiro(a)
LUCIO FLAVIO LIMA	-	- MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES	-	- MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER	-	- MEMBRO
REINALDO STASIAK	-	- MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	-	- MEMBRO
ANA MARIA ONEVETCH	-	- ASSESSORA JURIDICA

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CELSO WENDRICHOWSKI	-	- Representante
FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO	-	- Representante

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.265.369/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2014
NOME EMPRESARIAL CAROLINE DE MEDEIROS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTRO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD BR 101 KM 324	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 88.798-000	BAIRRO/DISTRITO ESTIVA	MUNICÍPIO PESCARIA BRAVA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3644-6312 / (48) 9908-2928		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2017 às 15:02:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2017

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PEDIDO Nº:



5790834

Handwritten signature

Handwritten signature

Laguna, segunda-feira, 20 de março de 2017.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

(e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

(d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

(c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;

(b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

(a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

OBSERVAÇÕES:

CAROLINE DE MEDEIROS ME, portador do CNPJ: 21.265.369/0001-04. *****

A vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Laguna, com distribuição anterior à data de 14/03/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 4171897

FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Laguna

20/03/2017

5790834





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CAROLINE DE MEDEIROS ME**
CNPJ/CPF: **21.265.369/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140024321800**
Data de emissão: **20/03/2017 16:58:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **19/05/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Felipe

R
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA.
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO	Nº 0001145
--	-------------------

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
991443	CAROLINE DE MEDEIROS - ME	21.265.369/0001-04

Endereço do Contribuinte			
ENDEREÇO		NÚMERO	
ESTRADA GERAL			
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
88798000	PESCARIA BRAVA - SC		

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
08788980936	CAROLINE DE MEDEIROS	LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
OBSERVAÇÕES		
PROCESSO N.º 16/2017		

Data de Emissão: 20/03/2017	Data de Validade: 19/04/2017
------------------------------------	-------------------------------------

Declaro para os devidos fins que o contribuinte acima citado possui débitos a vencer referentes a impostos , taxas ou multas até a presente data com o Município de Pescaria Brava.

REGINALDO CARDOSO
Secretário de Administração e Finanças

Handwritten signatures in blue ink:
Felipe
R
[Signature]

CAROLINE DE MEDEIROS ME



LIVRO DIÁRIO

Nº 03

2016

Felipe

P *[Signature]*

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário
 Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.
 Número de Ordem.....:3
 Número de Folhas.....:57
 Data Encerramento
 Exercício Social.....:31/12/2016
 Nome Empresarial.....:CAROLINE DE MEDEIROS - ME
 Endereço.....:EST GERAL SERTAO DA ESTIVA 0
 Complemento.....:
 Bairro.....:ESTIVA CEP: 88798-000
 Município.....:PESCARIA BRAVA Estado: SC
 CNPJ.....:21.265.369/0001-04
 Insc. Municipal.....:991443 Insc. Estadual: 257601236
 Junta Comercial.....:42104393968 Data: 21/10/2014

PESCARIA BRAVA-SC, 01 de Janeiro de 2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUBARÃO

Termo de Autenticação 17/023226-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

TUBARÃO

03/04/16

Isadora Sorato Cataneo
 ISADORA SORATO CATANEO
 ANALISTA DE REG. REVS. MERCANTIL
 Analista Tec. Gestão Reg. Mercantil
 Matrícula 960.046-9
 Tubarão

Caroline de Medeiros

CAROLINE DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 087.889.809-36

Sergio Correa
Sergio Correa
Contador

CRC: SC-023252/0-6 SC
CPF: 605.042.269-91



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

SERGIO CORREA CONTADOR
R RAIMUNDO CORREA 200-CENTRO
1 SC-023252/0-6 CPF: 605.042.269-91
88745-000 CAPIVARI DE BAIXO- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/3/2017 >>>
REAL CONTABILIDADE

Felipe

R
[Signature]

CAROLINE DE MEDEIROS - ME
EST GERAL SERTAO DA ESTIVA 0
88798-000 PESCARIA BRAVA SC
L I V R O D I Á R I O Número: 3

CNPJ: 21.265.369/0001-04
ESTIVA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)



A T I V O

CIRCULANTE	419.607,94
DISPONIBILIDADES	419.607,94
BENS NUMERARIOS	419.607,94
Caixa	419.607,94
NAO CIRCULANTE	780,00
IMOBILIZADO	780,00
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	780,00
Móveis e Utensílios	780,00
TOTAL DO ATIVO	420.387,94

PESCARIA BRAVA-SC, 31 de Dezembro de 2016

Caroline de medeiros
CAROLINE DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 087.889.809-36

Sérgio Corrêa
Sérgio Corrêa
Contador
CRC: SC-023252/0-6 SC
CPF: 605.042.269-91

Felipe
R
A

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016

(Valores expressos em Reais)



P A S S I V O

CIRCULANTE	57.723,90
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	57.723,90
FORNECEDORES	32.351,95
ALPRENA FERRAMENTAS E EQUIP EIRELI EPP	20,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	38,36
DWB TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA	1.035,55
ENSIMEC IND MET DE EQ DE MOV DE CARGA LT	833,32
FERROSUL COMERCIO DE FERROS LTDA ME	1.493,00
F W IMPERIAL COM DE ETIQUETAS LTDA	897,02
HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA	5.330,00
INTERPUMP HYDRAULICS BRASIL I C C HIDR L	3.362,50
INVETU - INSPENCAO VEICULAR TUBARAO LTDA	650,00
ISOFORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	768,60
JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	6.530,21
LUB CRIL COM DE LUBRIFICANTES LTDA ME	1.000,00
NILVA FRANCA DE PAULA ME	100,00
PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA	1.077,62
PLANATLANTICA IND E COM DE TUBOS S/A	2.099,69
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	343,06
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	62,27
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	58,10
SUL ESPORTES FACCAO LTDA	1.109,00
TER BRASIL EQUIP HIDRAULICOS LTDA	2.090,00
TRANSPORTES OP LTDA	173,19
TRUCAR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI	2.883,15
TSA LOGISTICA LTDA ME	397,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS	25.315,18
Simples Nacional	25.315,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	50,53
Pro Labore a retirar	50,53
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6,24
Previdencia Social	6,24
TOTAL DO PASSIVO	57.723,90

PESCARIA BRAVA-SC, 31 de Dezembro de 2016

Caroline de medeiros
CAROLINE DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 087.889.809-36

Sérgio Corrêa
Sérgio Corrêa
Contador
CRC: SC-023252/0-6 SC
CPF: 605.042.269-91

Felipe

CAROLINE DE MEDEIROS - ME
EST GERAL SERTAO DA ESTIVA 0
88798-000 PESCARIA BRAVA SC
L I V R O D I Á R I O Número: 3

CNPJ:21.265.369/0001-04
ESTIVA



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
Capital integralizado	50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	312.664,04
LUCROS ACUMULADOS	313.298,72
Lucros de Exercícios Anteriores	54.608,38
Lucros do Exercício	258.690,34
PREJUÍZOS ACUMULADOS	634,68-
(-)Prejuízos de Exercícios Anteriores	634,68-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	362.664,04
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	420.387,94

PESCARIA BRAVA-SC, 31 de Dezembro de 2016

x Caroline de Medeiros
CAROLINE DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 087.889.809-36

Sérgio Corrêa
Contador
CRC: SC-023252/0-6 SC
CPF: 605.042.269-91

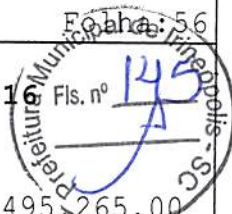
Felipe

CAROLINE DE MEDEIROS - ME
EST GERAL SERTAO DA ESTIVA 0
88798-000 PESCARIA BRAVA SC
L I V R O D I Á R I O Número: 3

CNPJ:21.265.369/0001-04
ESTIVA

Folha: 56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
(Valores expressos em Reais)



RECEITAS	
(+) Venda de Produtos Fabricados	495.265,00
(+) Serviços Prestados em Geral	10.375,00
(+) Bonificações, Brindes e Presentes	70,00
(=) RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	505.710,00
IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS	
(-) Simples Nacional	29.842,18
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS SOBRE AS VENDAS	
(-) Bonificações, Brindes e Presentes	70,00
(=) RECEITA LIQUIDA	475.797,82
CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS	
(-) Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	151.896,13
(=) LUCRO BRUTO	323.901,69
OUTRAS RECEITAS	
(+) Receitas Financeiras	6,00
DESPESAS	
(-) Despesas Administrativas Pessoal	7.096,77
(-) Despesas Administrativas Gerais	55.481,04
OUTRAS DESPESAS	
(-) Despesas Financeiras	2.639,54
OUTRAS RECEITAS/OUTRAS DESPESAS	
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL E IRPJ	258.690,34
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	258.690,34

PESCARIA BRAVA-SC, 31 de Dezembro de 2016

Caroline de Medeiros
CAROLINE DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 087.889.809-36

Sergio Corrêa
Sergio Corrêa
Contador
CRC: SC-023252/0-6 SC
CPF: 605.042.269-91

Felipe
[Handwritten initials]

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O



Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:3

Número de Folhas.....:57

Período Escrituração:01/01/2016 a 31/12/2016

Nome Empresarial.....:CAROLINE DE MEDEIROS - ME

Endereço.....:EST GERAL SERTAO DA ESTIVA 0

Complemento.....:

Bairro.....:ESTIVA

CEP: 88798-000

Município.....:PESCARIA BRAVA

Estado: SC

CNPJ.....:21.265.369/0001-04

Insc. Municipal.....:991443

Insc. Estadual: 257601236

Junta Comercial.....:42104393968

Data: 21/10/2014

PESCARIA BRAVA-SC, 31 de Dezembro de 2016

Caroline de Medeiros
CAROLINE DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 087.889.809-36

Sergio Correa
Sergio Correa
Contador
CRC: SC-023252/O-6 SC
CPF: 605.042.269-91

Felipe
P
A



Qualificação Econômico-financeira
Índice de Liquidez Corrente

Fórmula: $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{419.607,94}{57.723,90}$$

$$LC = 7,27$$

De Acardos
Julio Cesar Quadros
Julio Cesar Quadros
Contador
CRC 038851/O-8

Caroline de medeiros
CAROLINE DE MEDEIROS
CPF: 087.889.809-36

JOSE OTAVIO GONÇALVES DE SOUZA
JOSE OTAVIO GONÇALVES DE SOUZA
CPF: 019.511.109-51
CRC: SC02433408 SC

R
X
Felipe



RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DE MEDEIROS-ME

1

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2017

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 16/2017
Modalidade Pregão Presencial n.º 12/2017

O signatário da presente, em nome da proponente Caroline de Medeiros ME, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 12/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

PESCARIA BRAVA, SC 03 DE ABRIL DE 2017.

Tabelionato de Notas

Felipe Guimarães de Castro

FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO
CPF: 056.425.629-32

Castro Implementos Rodoviários
CNPJ: 21.265.369/0001-04

TELEFONES: (48)3644-6312

RODOVIA BR 101 KM 324 –BAIRRO ESTIVA–PESCARIA BRAVA /SC

e-mail:catroimplementos@gmail.com

CNPJ: 21.265.369/0001-04

Felipe

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Av. Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo/SC, Cep: 88.745-000
Fones: (48) 3623 1448 / 9924-0863 - e-mail: tabelionato@tabcapivariabaixo.com.br

----- RECONHECIMENTO 275429 -----

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO
POR PROCURAÇÃO

Capivari de Baixo, 04 de abril de 2017.

Em test. da verdade.

ELENICE FARIAS MARTINS HEERDT

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQT87635-K70D

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

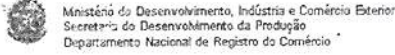
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO
POR PROCURAÇÃO



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Capivari de Baixo, 04 de abril de 2017

Em test. da verdade. ELENICE FARIAS MARTINS HEERDT Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$5,16 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQT87645-D8A6 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Cartão circular: Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, Fls. nº 149
Cartão circular: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS, Capivari de Baixo SC



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
XX			XX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					
CAROLINE DE MEDEIROS					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA			SOLTEIRA		
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)			
FEMININO		XX			
FILHO DE (pai)		(mãe)			
ANTONIO DE MEDEIROS		VANIA TEREZINHA DE MEDEIROS			
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE número		Orgão emissor	
11/04/1994		6.079.588		SSP SC	
CPF (número)					
08788980936					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)					
XX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)					NÚMERO
ESTRADA GERAL SERTAO DA ESTIVA					S/N
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO		CEP
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			ESTIVA		88798000
MUNICÍPIO					UF
PESCARIA BRAVA					SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
080		INSCRIÇÃO			
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL					
CAROLINE DE MEDEIROS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO
RODOVIA BR 101 KM 324					S/N
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO		CEP
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			ESTIVA		88798000
MUNICÍPIO			UF		PAÍS
PESCARIA BRAVA			SC		BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$			VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00			Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA			DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)			FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES (METÁLICAS) PARA CAMINHÕES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE CARROCERIAS, CARROCERIAS PARA CAMINHÕES, ONIBUS E VEÍCULOS PESADOS (INCLUSIVE MADEIRAS)		
Atividade Principal					
2930101					
Atividades Secundárias					
4520001					
4530703					
XXXXXXX					
XXXXXXX					
XXXXXXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
xx/xx/xxxx		XXXXXXXXXX		NIRE anterior UF	
		XXXX		XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					
Caroline de Medeiros					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
15/10/2014		Caroline de Medeiros			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA					
DEFERIDO			AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE			JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Isadora Sorato Catanho			CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2014 SOB Nº: 42104393968		
Arquiteta Tec. Gestão Reg. Mercantil			Protocolo: 14/774169-6, DE 20/10/2014		
Arquiteta 960.946.9			CAROLINE DE MEDEIROS		
Tubarão			BLASCO BORGES BARCELLOS		
21/10/14			SECRETARIO GERAL		
Requerimento Eletrônico: 8140000263490					

Handwritten signatures and marks on the right side of the document.

EM BRANCO



RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DE MEDEIROS-ME

1

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2017**

Caroline de Medeiros ME inscrita no CNPJ n.º 21.265.369/0001-04 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Felipe Guimarães de Castro portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.629.214 CPF n.º 056.425.629-32 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().



Tabelionato de Notas

PESCARIA BRAVA, SC 03 DE ABRIL DE 2017.

Felipe Guimarães de Castro

FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO
CPF: 056.425.629-32

Castro Implementos Rodoviários
CNPJ: 21.265.369/0001-04

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Av. Gal. Mendonça Lima, 612, Centro, Capivari de Baixo/SC. Cep: 88.748-000
Fones: (48) 3823.1448 / 8924-0883 - e-mail: tabelionato@tabocapivariabaixo.com.br
----- RECONHECIMENTO 275432 -----

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO

por Prochubação

Em test. da verdade.

ELENICE FARIAS MARTINS HEERDT

Enquadramento: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,80 - Total: R\$ 4,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQT87636-RS86

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

R

Felipe

TELEFONES: (48)3644-6312
RODOVIA BR 101 KM 324 -BAIRRO ESTIVA-PESCARIA BRAVA /SC
e-mail:catroimplementos@gmail.com
CNPJ: 21.265.369/0001-04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 21.265.369/0001-04	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 19/03/2015
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.601.236	NOME EMPRESARIAL CAROLINE DE MEDEIROS ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTRO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ***** - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2015			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RODOVIA BR 101	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 324	
CEP 88798-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO PESCARIA BRAVA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 19/03/2015			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 20/03/2017 15:29:21 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Felipe'.



RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DE MEDEIROS-ME

1

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º12/2017, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



PESCARIA BRAVA, SC 03 DE ABRIL DE 2017.

Felipe Guimarães de Castro

FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO
CPF: 056.425.629-32

TELEFONES: (48)3644-6312
RODOVIA BR 101 KM 324 –BAIRRO ESTIVA–PESCARIA BRAVA /SC
e-mail:catroimplementos@gmail.com
CNPJ: 21.265.369/0001-04

Felipe

TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDOPERO NANDI ALANO - Tabelião
Av. Dal. Mendonça Lima, 912, Centro, Capivari de Baixo/SC, Cep: 88.746-000
Fone: (48) 3623 1448 / 9924-0863 - e-mail: tabelionato@tabcapivariabaixo.com.br
RECONHECIMENTO 276439
Reconheço e assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO
POR PROCURAÇÃO
Capivari de Baixo, 04 de abril de 2017
Em test. *[Signature]*
ELENICE FARIAS MARTINS HEERT
Enfrentes: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,88 -- Total: R\$4,93
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQ187641-YUYH
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.us.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINE DE MEDEIROS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.265.369/0001-04

Certidão nº: 126186780/2017

Expedição: 20/03/2017, às 15:54:41

Validade: 15/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAROLINE DE MEDEIROS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.265.369/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas em azul:
Felipe
P
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAROLINE DE MEDEIROS - ME**
CNPJ: **21.265.369/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:07:12 do dia 08/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2017.

Código de controle da certidão: **E4DE.51AC.A763.D7CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures in blue ink:
Felipe
[Signature]
[Signature]



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21265369/0001-04
Razão Social: CAROLINE DE MEDEIROS ME
Nome Fantasia: CASTRO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
Endereço: ROD BR 101 KM 324 SN / ESTIVA / LAGUNA / SC / 88798-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2017 a 16/04/2017

Certificação Número: 2017031805151855923964

Informação obtida em 20/03/2017, às 15:20:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Felipe

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº. 16/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2017
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO
NOME DA EMPRESA: CAROLINE DE MEDEIROS ME

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Felipe

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

182
182
182

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2017 - PR

Processo Administrativo: 16/2017
Processo de Licitação: 16/2017
Data do Processo: 22/03/2017

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"AQUISIÇÃO DE 01 POLIGUINDASTE E 10 CAÇAMBAS PARA RECOLHIMENTO DE PODAS E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 6 de Abril de 2017, às 10:02 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 007/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 16/2017, Licitação nº. 12/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

STZ METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (10816), CAROLINE DE MEDEIROS - ME (10817).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 16/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2017, a Sra. Patrícia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sr. Lucio Flavio Lima e Sra. Cassiana Lais Brand - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Felipe Guimarães de Castro - representante da empresa Caroline de Medeiros ME, Sr. Celso Wendrychowski - representante da empresa STZ Metalúrgica Indústria e Comércio Ltda ME. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa Caroline de Medeiros ME e foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo considerada HABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe. Não havendo representantes da empresa, não houve manifestação de interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 6 de Abril de 2017

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - Pregoeiro(a)
LUCIO FLAVIO LIMA - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - MEMBRO
ANA MARIA ONEVETCH - - ASSESSORA JURIDICA

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CELSO WENDRICHOWSKI - - Representante
FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO - - Representante



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 16/2017
- b) Licitação Nr.: 12/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 07/04/2017
- e) Data da Adjudicação: 07/04/2017 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação "AQUISIÇÃO DE 01 POLIGUINDASTE E 10 CAÇAMBAS PARA RECOLHIMENTO DE PODAS E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO".

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

CAROLINE DE MEDEIROS - ME (10817)

1 Poliguindaste, modelo especial, com braços articulados para carregamento, movimentar e bascular 02 caçambas estacionárias de 4 a 7 m³, com capacidade individual de até 12 toneladas, com patolamento traseiro através de cilindros hidráulicos com acionamento independente, piso reforçado em perfil "U" em toda a extensão do equipamento, Mangueiras hidráulicas dentro das normas SAE 100 R2 (02 tramas de aço), com terminais prensados tipo JIC, pintura em PU na cor indicada pela Prefeitura, com aplicação de fundo primer, buchas de articulação em bronze com canal de lubrificação, com tomada de força pneumática, bomba acoplada de no mínimo 60 litros, fitas refletivas aprovadas pelo DENATRAN, comando hidráulico com acionamento manual do L.E. do veículo, proporcionando mais segurança ao operador, pá-lamas com apara barros em borracha, pá-choque lateral, conforme normas CONTRAN e sapata traseira tipo roldana. - Marca: CASTRO	UN	1	-	47.500,00	47.500,00
2 Caçamba estacionária com carroceria confeccionada em aço, de 5m³, com capacidade para 9.000 kg, podendo ser inserido letreiros com mensagens. - Marca: CASTRO	UN	10	-	2.350,00	23.500,00
				Total do Fornecedor:	71.000,00
				Total Geral:	71.000,00

Irineópolis, 7 de Abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2017 - PR

Processo Administrativo: 16/2017
Processo de Licitação: 16/2017
Data do Processo: 22/03/2017

Folha: 2/2



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.016.4.4.90.00.00.00.00 (130)

A large, stylized blue handwritten mark, possibly a signature or initials, consisting of a vertical line on the left and a curved line on the right that forms a shape similar to a 'D' or a large '1'.

Irineópolis, 7 de Abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 16/2017
- b) Licitação Nr.: 12/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 07/04/2017
- e) Objeto da Licitação "AQUISIÇÃO DE 01 POLIGUINDASTE E 10 CAÇAMBAS PARA RECOLHIMENTO DE PODAS E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO".

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

CAROLINE DE MEDEIROS - ME (10817)

1 Poliguindaste, modelo especial, com braços articulados para carregamento, movimentar e bascular 02 caçambas estacionárias de 4 a 7 m³, com capacidade individual de até 12 toneladas, com patolamento traseiro através de cilindros hidráulicos com acionamento independente, piso reforçado em perfil "U" em toda a extensão do equipamento, Mangueiras hidráulicas dentro das normas SAE 100 R2 (02 tramas de aço), com terminais prensados tipo JIC, pintura em PU na cor indicada pela Prefeitura, com aplicação de fundo primer, buchas de articulação em bronze com canal de lubrificação, com tomada de força pneumática, bomba acoplada de no mínimo 60 litros, fitas refletivas aprovadas pelo DENATRAN, comando hidráulico com acionamento manual do L.E. do veículo, proporcionando mais segurança ao operador, para-lamas com apara barros em borracha, pára-choque lateral, conforme normas CONTRAN e sapata traseira tipo roldana. - Marca: CASTRO	UN	1,00	0,0000	47.500,00	47.500,00
2 Caçamba estacionária com carroceria confeccionada em aço, de 5m³, com capacidade para 9.000 kg, podendo ser inserido letreiros com mensagens. - Marca: CASTRO	UN	10,00	0,0000	2.350,00	23.500,00
				Total do Fornecedor:	71.000,00
				Total Geral:	71.000,00

Irineópolis, 7 de Abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	02	Abanadeira 360mm	1.290,00	2.580,00
23	02	Rolamentos 22234 C3	2.140,00	4.280,00
24	02	Rolamento 22330 KC3	3.530,00	7.060,00
25	02	Rolamento 23238 C3	4.140,00	8.280,00
26	02	Bucha H 2330 BGL	790,00	1.580,00
27	02	Lona de borracha 24,00m X 0,560mm com 3 telas sintéticas, sem emenda, aberta, espessura de 3/16 X 1/16	4.290,00	8.580,00
28	02	Lona de borracha 30,00m X 0,610mm com 3 telas sintéticas, sem emenda, aberta, espessura de 3/16 X 1/16	5.050,00	10.100,00
29	02	Lona de borracha 24,00m X 0,560mm com 2 telas sintéticas, sem emenda, aberta, espessura de 3/16 X 1/16	4.270,00	8.540,00
30	02	Lona de borracha 30,00m X 0,610mm com 2 telas sintéticas, sem emenda, aberta, espessura de 3/16 X 1/16	4.900,00	9.800,00
32	03	Tela Plana 300 X120 fio 1/2 malha 2mm	2.190,00	6.570,00
TOTAL R\$ 119.710,00 (cento e dezenove mil setecentos e dez reais)				

Mercantil Catarinense de Equipamentos Eireli EPP

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	01	Motor Elétrico 40 CV Polos 380/660	8.700,00	8.700,00
22	01	Motor Elétrico 50CV Polos 380/660	9.400,00	9.400,00
TOTAL R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)				

Luquipças Ltda EPP

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	01	Varão 1300mm aço 1045 com rosca e porcas	850,00	1.700,00
31	05	Cimento/cola adesivo de contacto à base de polido-roprono de rápida cristalização, aditivado de óxidos metálicos, agentes protetivos, resinas de pega-solda de e tridoroetileno. Embalagem de 1kg	235,00	1.175,00
TOTAL R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)				

Irineópolis, 05 de abril de 2017.
 Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 15/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 15/2017

PREÇO PRESENCIAL Nº. 11/2017

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação das empresas: Betha Sistemas Ltda.

Irineópolis, 04 de abril de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 16/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 16/2017

PREÇO PRESENCIAL Nº. 12/2017

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação das empresas: Caro-line de Medeiros ME.

Irineópolis, 07 de abril de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 17/2017

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2017

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do

processo licitatório em epígrafe e a adjudicação da empresa: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri.

Irineópolis, 04 de abril de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 18/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 18/2017

PREÇO PRESENCIAL Nº. 13/2017

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação das empresas: Pistunli & Solanho Ltda - ME.

Irineópolis, 11 de abril de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

LEI Nº. 1.920/2017

LEI Nº. 1.920/2017 de 12 de Abril de 2017.

"Autoriza o Executivo Municipal a instituir o "Concurso Municipal Anual da Cebola" e dá outras providências";

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Esta-

do de Santa Catarina. Faça saber a todos os habitantes deste Município que a Egrégia Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Vigência: 04.04.2017 a 03.04.2018
 Base Legal – Processo Licitatório nº 15/2017 – Pregão Presencial nº. 11/2017
 Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02
 Juliano Pozzi Pereira
 Prefeito Municipal

Juliano Pozzi Pereira
 Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATO Nº 29/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 CONTRATO Nº 29/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.
 Contratada: COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC.
 Objeto: para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei 11.947/2009, para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2017, com entrega parcelada.
 Valor total: R\$ 32.478,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais).

Vigência: 04.04.2017 a 03.04.2018
 Base Legal – Processo Licitatório nº 04/2017 – Chamada Pública nº. 01/2017

Lei 8.666/93 consolidada e Lei 11.947/2009.
 Juliano Pozzi Pereira
 Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 34/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 CONTRATO Nº 34/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.
 Contratada: Caroline de Medeiros ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 CAÇAMBAS E 01 POLIGUINDASTE PARA RECOLHIMENTO DE PODAS E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO.
 Valor total: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).
 Vigência: 07.04.2017 a 31.12.2017

Base Legal – Processo Licitatório nº 16/2017 – Pregão Presencial nº. 12/2017

Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02
 Juliano Pozzi Pereira
 Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 36/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 CONTRATO Nº 36/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.
 Contratada: Pistuni & Solanho Ltda - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TRAJES TÍPICOS POLONÊS, ALEMÃO, UCRANIANO E ITALIANO PARA USO DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.
 Valor total: R\$ 23.296,00 (vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais).

Vigência: 11.04.2017 a 10.04.2018
 Base Legal – Processo Licitatório nº 18/2017 – Pregão Presencial nº. 13/2017

Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02
 Juliano Pozzi Pereira
 Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 30/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 CONTRATO Nº 30/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.
 Contratada: Betha Sistemas Ltda.
 Objeto: A LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODA A ESTRUTURA DO ÓRGÃO LICITANTE (PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS), CONFORME QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NOS ANEXOS I E II, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS.

Valor total: R\$ 95.723,60 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Vigência: 04.04.2017 a 03.04.2018
 Base Legal – Processo Licitatório nº 15/2017 – Pregão Presencial nº. 11/2017

Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02
 Juliano Pozzi Pereira
 Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 04/2017
 CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2017
 Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC.
 Irineópolis, 04 de abril de 2017
 Juliano Pozzi Pereira
 Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 33/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 CONTRATO Nº 33/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.
 Contratada: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri.
 Objeto: prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Valor total: R\$ 57.923,28 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 04.04.2017 a 31.12.2017
 Base Legal – Processo Licitatório nº 17/2017 – Inexigibilidade nº. 01/2017

Lei 8.666/93 consolidada e Lei Municipal nº 1.916/2017.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 09/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2017
 Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Warendowsky Distribuidora de Combustíveis Ltda e Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.
 Irineópolis, 03 de abril de 2017.
 Juliano Pozzi Pereira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CONTRATO 34/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2017

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa **Caroline de Medeiros ME**.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, a seguir denominada Contratante, e a empresa Caroline de Medeiros ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rodovia BR 101, KM 324, S/N, Bairro Estiva, Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, CEP 88.798-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.265.369/0001-04, neste ato representada pelo senhor Felipe Guimarães de Castro, portador do CPF nº 056.425.629-32, e RG nº 4.629.214, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 16/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 12/2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE 10 CAÇAMBAS E 01 POLIGUINDASTE PARA RECOLHIMENTO DE PODAS E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO, conforme descrição abaixo:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	01	Un.	Poliguindaste, modelo especial, com braços articulados para carregamento, movimentar e bascular 02 caçambas estacionárias de 4 a 7 m³, com capacidade individual de até 12 toneladas, com patolamento traseiro através de cilindros hidráulicos com acionamento independente, piso reforçado em perfil "U" em toda a extensão do equipamento, Mangueiras hidráulicas dentro das normas SAE 100 R2 (02 tramas de aço), com terminais prensados tipo JIC, pintura em PU na cor indicada pela Prefeitura, com aplicação de fundo primer, buchas de articulação em bronze com canal de lubrificação, com tomada de força pneumática, bomba acoplada de no mínimo 60 litros, fitas refletivas aprovadas pelo DENATRAN, comando hidráulico com acionamento manual do L.E. do veículo, proporcionando mais segurança ao operador, para-lamas com apara barros em borracha, pára-choque lateral, conforme normas CONTRAN e sapata	CASTRO	47.500,00	47.500,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



			traseira tipo roldana.			
02	10	Un.	Caçamba estacionária com carroceria confeccionada em aço, de 5m ³ , com capacidade para 9.000 kg, podendo ser inserido letreiros com mensagens.	CASTRO	2.350,00	23.500,00
TOTAL RS 71.000,00 (setenta e um mil reais)						

- A necessidade de aquisição das caçambas visa proporcionar o recolhimento de podas de árvores, entulhos e restos de construções do Município, os quais são deixados pelos moradores para recolhimento pelo órgão público.
- O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega e instalação dos objetos**, inclusive frete, entre outros, que deverá ser entregue na Secretaria de Infra Estrutura, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 421 – centro – Irineópolis/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **RS 71.000,00 (setenta e um mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, mediante emissão do respectivo documento fiscal, e após liberação do convenio.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- 4.4.90.00.00.00.00.0100 (130) – Aplicações Diretas (Manutenção de ações de Serviços urbanos);

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O material deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a solicitação, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento, nas dependências da Secretaria Municipal da Infra Estrutura, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 421, neste Município.

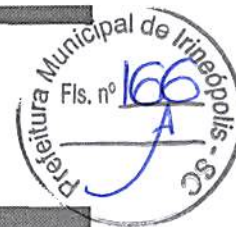
CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



A fiscalização e aceitação na entrega e controle referente à qualidade dos materiais, será da Secretaria Municipal da Infraestrutura, através de servidor designado.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 9.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 9.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 9.4 – Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
- 9.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 9.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 9.7 - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;
- 9.8 - A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- 9.9 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- 9.10 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial nº. 12/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2017, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº. 12/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2017, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a previa defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 07 de abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO
CAROLINE DE MEDEIROS ME

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57

Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CONTRATO 34/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2017

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa **Caroline de Medeiros ME**.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, a seguir denominada Contratante, e a empresa Caroline de Medeiros ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rodovia BR 101, KM 324, S/N, Bairro Estiva, Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, CEP 88.798-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.265.369/0001-04, neste ato representada pelo senhor Felipe Guimarães de Castro, portador do CPF nº 056.425.629-32, e RG nº 4.629.214, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 16/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 12/2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE 10 CAÇAMBAS E 01 POLIGUINDASTE PARA RECOLHIMENTO DE PODAS E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO, conforme descrição abaixo:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	01	Un.	Poliguindaste, modelo especial, com braços articulados para carregamento, movimentar e bascular 02 caçambas estacionárias de 4 a 7 m³, com capacidade individual de até 12 toneladas, com patolamento traseiro através de cilindros hidráulicos com acionamento independente, piso reforçado em perfil "U" em toda a extensão do equipamento, Mangueiras hidráulicas dentro das normas SAE 100 R2 (02 tramas de aço), com terminais prensados tipo JIC, pintura em PU na cor indicada pela Prefeitura, com aplicação de fundo primer, buchas de articulação em bronze com canal de lubrificação, com tomada de força pneumática, bomba acoplada de no mínimo 60 litros, fitas refletivas aprovadas pelo DENATRAN, comando hidráulico com acionamento manual do L.E. do veículo, proporcionando mais segurança ao operador, para-lamas com apara barros em borracha, pára-choque lateral, conforme normas CONTRAN e sapata	CASTRO	47.500,00	47.500,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



			traseira tipo roldana.			
02	10	Un.	Caçamba estacionária com carroceria confeccionada em aço, de 5m ³ , com capacidade para 9.000 kg, podendo ser inserido letreiros com mensagens.	CASTRO	2.350,00	23.500,00
TOTAL R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)						

- A necessidade de aquisição das caçambas visa proporcionar o recolhimento de podas de árvores, entulhos e restos de construções do Município, os quais são deixados pelos moradores para recolhimento pelo órgão público.
- O preço a ser ajustado **incluira todos os custos referentes à Entrega e instalação dos objetos**, inclusive frete, entre outros, que deverá ser entregue na Secretaria de Infra Estrutura, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 421 – centro – Irineópolis/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, mediante emissão do respectivo documento fiscal, e após liberação do convenio.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- 4.4.90.00.00.00.0100 (130) – Aplicações Diretas (Manutenção de ações de Serviços urbanos);

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O material deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a solicitação, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento, nas dependências da Secretaria Municipal da Infra Estrutura, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 421, neste Município.

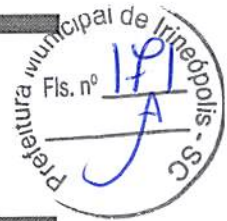
CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



A fiscalização e aceitação na entrega e controle referente à qualidade dos materiais, será da Secretaria Municipal da Infraestrutura, através de servidor designado.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 9.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 9.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 9.4 – Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
- 9.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 9.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 9.7 - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;
- 9.8 - A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- 9.9 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- 9.10 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial nº. 12/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2017, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº. 12/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2017, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a previa defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 07 de abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Felipe Guimarães de Castro
FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO
CAROLINE DE MEDEIROS ME

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Gessica Gréschechen
Nome: Gessica Gréschechen
CPF: 072.218.599-57

Valdir Marafigo
Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30